



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

DECRETO Nº 4968 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO

10 / fevereiro / 2025

Resende

“Altera representante do Poder Público Municipal do art. 1º do Decreto municipal nº 4747 de 13 de julho de 2024, que nomeia membros para o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Coronel Xavier Chaves”.

O Prefeito de Coronel Xavier Chaves, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 89, VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 438 de 04 de setembro de 1997, Decreto n.º 677 de 17 de março de 2000 e suas alterações conforme Decreto n.º 1.125 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o quadro de representantes do Poder Público Municipal no Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Coronel Xavier Chaves, Biênio 2024/2026, passando a ter a seguinte redação:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULARES	SUPLENTE
1- Joelma Conceição Resende	Vitor Rafael Camilo Ribeiro
2- Éverton José de Sousa	Júlio César Martins
3- Beatriz Rayze de Resende	Rosimara Fernanda de Almeida
4- Geovânia de Aparecida Pio	Lívia Maria de Resende Beraldo

Art. 2º Os representantes da Sociedade Civil permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Coronel Xavier Chaves, 10 de fevereiro de 2025


Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal